



PROCESSO N.º : 12.391-9/2018
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : REEXAME DE TESE PREJULGADA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, nos termos dos artigos 99 e 236 do Regimento Interno (Resolução nº 14/2017).

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2019.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

